



DECRETO Nº 093/2023

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 21 DE JUNHO DE 2023.

“ DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO, PARA EFEITO DE ALIENAÇÃO, POR VENDA, ATRAVÉS DE LEILÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe conferem Artigo 30 da Constituição Federal e Art.73 e 74 da Lei Orgânica do Município e demais atualizações posteriores;

CONSIDERANDO que os bens públicos , da categoria de bens móveis, que se encontrarem inservíveis para a municipalidade, poderão ser objeto de alienação, independente de autorização legislativa, desde que precedido de interesse público devidamente justificado, avaliação prévia e processo licitatório, onde inclusive tratando-se de valor não superior ao limite previsto no Art. 23, inciso II, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93, poderá ser feito na modalidade de leilão;

CONSIDERANDO que foi criado através do Decreto nº 009/2022 de 17 de janeiro de 2022 a comissão para Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens e Inservíveis do Município de Figueirópolis-TO.

CONSIDERANDO que os bens móveis- veículos automotores- que seguem abaixo relacionados foram levantados e avaliados pela Comissão e considerados inservíveis, imprestáveis ou sucateados, e como tal representam prejuízos ao erário público Municipal manter tais bens, inclusive que sofrem processo de depreciação crescente.

CONSIDERANDO que a teor de disposto no Artigo 53, da Lei de Licitações (Lei 8.666/93), todo o bem a ser leiloado será previamente avaliado, para fins de fixação de preço mínimo, e que ao edital do leilão deve ser dada ampla divulgação.



DECRETA:

Art. 1º - Ficam nos termos do presente Decreto considerados inservíveis para uso da Administração Pública com vista a alienação, por meio da modalidade "leilão", nos termos do Artigo 22, parágrafo 5 e 53, da Lei Federal 8.666/93, com alterações dadas pela Lei Federal 9.648/98, os bens móveis veículos inservíveis, imprestáveis ou sucateados do patrimônio Municipal, discriminados no Anexo I que seguem abaixo;

§ 1º- Os bens móveis inservíveis, de que trata este Artigo, serão vendidos a qualquer interessado que oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor;

§ 2º- Os recursos arrecadados com o pagamento, a vista, dos bens arrematados no Leilão, a que se refere este Artigo, serão aplicados, com exclusividade, em outra despesa de capital, observando o disposto na Lei Orgânica do Município;

Art. 2º - Fica autorizada a baixa patrimonial dos bens constantes do Anexo I deste Decreto, após a efetivação da alienação;

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de junho de 2023.

JAKELINE PEREIRA DOS
SANTOS:91391512120

Assinado de forma digital por
JAKELINE PEREIRA DOS
SANTOS:91391512120
Dados: 2023.06.21 13:19:05 -03'00'

JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Figueirópolis-TO

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto n.º 093/2023 de 21/06/2023
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 21/06/2023


Naykcon Campos Ribeiro
Secretário Administração e
Planejamento
Decreto n.º 076/2023

ANEXO -01

PREFEITURA DE FIGUEIROPOLIS

CNPJ 00.003.848/0001-74

01- FIAT UNO MILLE FIRE, BRANCA, GASOLINA, 2001/2002, PLACA ABW 7450, SUCATA, (POSSUI DEBITOS ESTADO DE ORIGEM R\$ MULTAS R\$ 2.330,41, LICENCIAMENTO E IPVA R\$ 3.946,43 E RESTRIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDICIARIA)	R\$ 2.000,00
02- VW POLO SEDAN 1.6, AZUL, GASOLINA, 2003/2003, PLACA AKZ 3475, SUCATA, (POSSUI DEBITOS ESTADO DE ORIGEM R\$ MULTAS R\$ 1.809,00, IPVA E LICENCIAMENTO R\$ 8.372,92)	R\$ 500,00
03- VAN IVECO CITY CLASS 70C17, AMARELA, DIESEL, 2012/2013, PLACA OLH 3142, CIRCULAÇÃO (PERTENCE A SEDUC)	R\$ 5.000,00
04- PLANTADEIRA 4 LINHAS KOHLER, CIRCULAÇÃO	R\$ 1.000,00
05- TANQUE PIPA, SUCATA	R\$ 2.000,00
06- CARRETA REBOQUE, CIRCULAÇÃO	R\$ 3.000,00
07- DISTRIBUIDORA DE CALCARIO 3500T	R\$ 4.000,00
08- GRADE ARRADORA CONTROLE REMOTO, 14 DISCOS SUCATA	R\$ 4.000,00
09- PEUGEOT 207 PASSION XS, BRANCA, FLEX, 2010/2011, PLACA MXF 9413, CIRCULAÇÃO, (POSSUI DEBITOS DETRAN TO R\$)	R\$ 9.500,00
10- FIAT DUCATO MINIBUS, BRANCA, DIESEL, 2014/2014, PLACA OLM 8023, CIRCULAÇÃO (POSSUI DEBITOS DETRAN TO R\$)	R\$ 49.000,00
11- FORD FOCUS 2.0L FC, PRETA, GASOLINA, 2008/2009, PLACA MWQ 1423, CIRCULAÇÃO.	R\$ 10.000,00

JAKELINE PEREIRA
DOS
SANTOS:91391512120

Assinado de forma digital
por JAKELINE PEREIRA
DOS
SANTOS:91391512120

JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Figueirópolis-TO